

Esta unidade curricular (UC) está dividida em 2 módulos:

- O módulo 1 que terminará na 1ª semana de Novembro incluirá a matéria referida no módulo 1 do programa da disciplina;
- O módulo 2, a decorrer no restante período do semestre, incluirá a matéria referida no módulo 2 do programa da disciplina.

1. Frequência

É necessário ter frequência para poder ser admitido a exame final. A frequência é obtida mediante a entrega de, no mínimo, 75% dos relatórios dos trabalhos experimentais realizados nas aulas práticas e a aprovação na avaliação oral sobre os referidos relatórios a decorrer na última semana de aulas. À frequência fica associada a nota desta prova, que poderá ser de 1, 2 ou 3 valores, conforme ela tenha obtido a classificação de suficiente, bom ou muito bom. Estão sujeitos a este regime todos os alunos inscritos na UC, que não tenham obtido frequência nos dois anos anteriores, sem exceção.

2. Avaliação

A nota final será a soma de duas componentes:

- A componente A que é a nota obtida no exame final (máximo 17 valores).
- A componente B que é a nota obtida na avaliação dos trabalhos experimentais (máximo 3 valores)

São aprovados os alunos que obtiverem na soma das duas componentes uma classificação > ou = a 10 valores, tendo obtido na componente A uma nota ≥ 8 valores.

a) Nota da componente A (exame final)

O exame final está dividido em duas partes correspondentes à matéria de cada um dos módulos. Em cada parte haverá um bloco de questões teóricas e um outro com resolução de problemas. Os alunos podem dispensar da parte correspondente ao módulo 1 nas condições referidas no ponto 3. A nota final terá a seguinte ponderação:

Módulo 1 – 50%

Módulo 2 – 50%

b) Nota da componente B (trabalhos experimentais)

A nota desta componente será obtida pela avaliação de 13 trabalhos práticos realizados pelos alunos, organizados em grupos com o máximo de 5 alunos, em 4 aulas práticas que serão obrigatórias e sujeitas à marcação de faltas. O calendário destas 4 aulas será afixado na página da disciplina ainda no mês de Setembro. Será fornecida com a devida antecedência a ficha dos trabalhos práticos **e os alunos poderão durante o trabalho ser interrogados sobre as bases teóricas e o objetivo do trabalho pelo que obrigatoriamente têm que ler as fichas antecipadamente e levá-las para o laboratório**. Em cada ficha haverá um destacável onde os alunos registarão as suas observações. Esse destacável será obrigatoriamente entregue ao professor no final da aula. O tratamento dos dados observados em cada trabalho será objeto de um relatório a entregar na semana seguinte, com um máximo de 2 páginas. A nota final (1, 2 ou 3 valores) será atribuída ao conjunto dos relatórios avaliados oralmente em duas fases: no final do módulo 1 (fichas de trabalho correspondentes às duas primeiras aulas) e no final do ano (fichas de trabalho correspondentes às duas últimas aulas).

3. Avaliação parcial sobre a matéria do módulo 1

Será realizada uma avaliação parcial correspondente à matéria do módulo 1 (normalmente na 2ª semana de Novembro) na forma de teste escrito. Esta avaliação será classificada na escala de 0 a 17. A obtenção de uma nota ≥ 6.5 valores permite dispensar da parte do exame final correspondente ao módulo 1. A dispensa é válida apenas para as provas realizadas no presente ano letivo